



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2024 DISPENSA Nº 023/2024

*Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2024 -  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA E A EMPRESA  
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 13.165.476/0001-24, com sede na avenida Wanderly Ferraz, nº 334, centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Matheus Augusto Gomes da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 624.289.433-59 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta da Dispensa nº 023/2024 em observância as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 239/2024 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12/11/2024 (1º ADITIVO) até **13/01/2025** podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de São João Do Paraíso - MA, 04 novembro 2024.

PELA CONTRATANTE:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

CNPJ n.º 01.597.629/0001-23

Gilvany Gomes Pereira

PELA CONTRATADA:

**CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº: Matheus Augusto Gomes da Silva

Matheus Augusto Gomes da Silva

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

02.04.12.122.02.2.014 Manut. Func. da Sec. de Educacao  
3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita  
Ficha 100

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2024.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR  
(CONTRATANTE) E A KAROLINNE COSTA SILVA FERREIRA  
(CONTRATADA).

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: bbe45a08ed37b32fd9b05fbabc2ac38

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024**  
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 109/2024

**CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Azeitão – MA

**CONTRATADA:** D DIMAS DA CONCEICAO-ME, CNPJ nº  
30.217.515/0001-09.

**OBJETO:** Contratação de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias,  
para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses  
dentárias sob medida, para atender as necessidades dos pacientes  
assistidos pelo programa de distribuição de próteses da Secretaria

Municipal de Saúde de São Domingos Do Azeitão/MA.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Chamamento Público Nº 002/2024

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais  
legislações aplicáveis.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil  
reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses

**GESTOR DE FISCALIZAÇÃO:** Gardenia Sousa, CPF nº 039.327.973-10.

**FISCAL:** Valeria Nascimento Barros, CPF nº 053.975.243-60.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Luana Karoline Rimar Ribeiro Cardoso, CPF nº  
004.276.643-57

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a  
obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte  
 Dotação-Orçamentária:

03.10.10.301.05.2.097 – Manut. das Lab Reg Próteses Dentárias

CNPJ: 13.951.441/0001-10

Ficha 391 3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte: 01.14.000001

Fonte: 01.00.000000

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2024.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR  
(CONTRATANTE) E DIEGO DIMAS DA CONCEIÇÃO (CONTRATADA).

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 9429bb6e18fd0529772309deb508f3b8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2024 DISPENSA Nº 023/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2024

**DISPENSA Nº 023/2024**

**Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2024 -EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO – MA E A EMPRESA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua  
Márcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato  
representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa  
**CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 13.165.476/0001-24, com sede na avenida Wanderly Ferraz, nº 334, centro, Ribamar  
Fiquene, Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Matheus Augusto Gomes da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 624.289.433-59 doravante  
denominada **contratada**, tendo em vista o que consta da Dispensa nº 023/2024 em observância as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de  
2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, mediante as  
cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 239/2024 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de  
12/11/2024 (1º ADITIVO) até **13/01/2025** podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos  
105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei  
nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da  
Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus  
efeitos legais imediatamente.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de São João Do Paraíso - MA, 04

novembro 2024.

PELA CONTRATANTE:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

CNPJ n.º 01.597.629/0001-23

Gilvany Gomes Pereira

PELA CONTRATADA:

**CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ n.º: Matheus Augusto Gomes da Silva

Matheus Augusto Gomes da Silva

Testemunhas:

1ª

2ª

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código Identificador: ab892b7236e31b8018d4d13da5d8f2f8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

**AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº  
005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 617/2024**

**ORGÃO REALIZADOR:** Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão de Contratação.

**BASE LEGAL:** Lei 14.133/2023 e Decreto Municipal nº 132/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de muro de contenção na zona rural do município de São João do Sóter/MA.

**JULGAMENTO:** Menor Preço.

**ORGÃO SOLICITANTE:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA- SEMAFI.

**LOCAL/SITE:** www.portalcompraspublicas.com.br

**DATA:** 16/12/2024.

**HORÁRIO:** 14h:01min

**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Sóter/MA, 27 de novembro de 2024.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura- SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código Identificador: 278e5db3f44b9594582088d39a8acaa5

**DECRETO Nº. 61/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024  
NOMERAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº. 61/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMERAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Sóter,

**DECRETA**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **JAILTON SOARES ALMEIDA**, para o Cargo de Procurador Geral do Município de São João do Sóter - MA;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA,  
GABINETE DA PREFEITA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE  
NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código Identificador: 20366d9db62b2f5aa4903bd37fcef4e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº  
013/2021.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120131/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 38.078.716/0001-84,** com sede na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Inteli, nº 02. Sala 1021. Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 27 de novembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 27 de novembro de 2024.